



## RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS INDÍGENAS

1. Relação preliminar dos candidatos com solicitação para concorrer as vagas reservadas às pessoas Indígenas, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno de prova.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
200500003625	Alvaro Miguel De Oliveira Lima	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã
200500004293	Bianca Valeria Mariano Pereira De Siqueira	Advogado	Tarde
200500006672	Eclésio Silva Do Nascimento	Profissional Assistente Técnico III - PAT III	Manhã
200500006822	Fabiana De Melo Lins	Advogado	Tarde
200500008139	Fabíola De Melo Lins	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã
200500004670	Joanna Maria Braga De França	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã
200500000191	Rayanny Maria Soares	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã
200500003124	Rayssa Albuquerque Boaventura	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã
200500004883	Vitória Mendes	Profissional Assistente Técnico I - PAT I	Manhã

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos que tiverem se autodeclarado indígena, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas, em cumprimento ao Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, do Ministério da Gestão e de Inovação em Serviços Públicos, do Ministério da Igualdade Racial e do Ministério dos Povos Indígenas.

2.2. Será permitido ao candidato realizar mais de uma inscrição no Concurso Público, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação das provas, devendo o candidato, para tanto, realizar as inscrições para cada cargo, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo turno, realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento por meio do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Consequentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição dos valores pagos.

Em 13 de outubro de 2025.

INSTITUTO CONSULPLAN